GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O
CARGO ANALISTA PREVIDENCIÁRIO DA CARREIRA ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF
EDITAL Nº 03 – IPREV/DF, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 01, de 02 de dezembro de 2022, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Analista Previdenciário, da carreira Atividades Previdenciárias, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF, a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

1 Retificação dos subitens 4.1, 8.3.1, 8.12, 10.1.1, 10.12.7, 11.8.2, 11.8.4.1, 11.8.8, 12.2, 15.7.1, 18.1, 18.2, 19.1 e 19.2, que passam a ter as seguintes redações:

4.1 Quantidade de vagas para provimento imediato e vagas para formação de cadastro de reserva, distribuídas da seguinte forma:

CARGO 400: ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - ESPECIALISTA EM ATUÁRIA

VAGAS IMEDIATAS				CADASTRO DE RESERVA					
Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros	Candidatos hipossuficientes	Total de Vagas imediatas	Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros	Candidatos hipossuficientes	Total de C.R.
2	0	0	0	2	0	0	1	0	1

CARGO 401: ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - ESPECIALISTA EM INVESTIMENTOS

VAGAS IMEDIATAS					CADASTRO DE RESERVA					
Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros	Candidatos hipossuficientes	Total de Vagas imediatas	Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros	Candidatos hipossuficientes	Total de C.R.	
2	0	1	0	3	1	0	0	0	1	

CARGO 402: ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – ESPECIALISTA EM PREVIDENCIÁRIO

VAGAS IMEDIATAS					CADASTRO DE RESERVA				
Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros	Candidatos hipossuficientes	Total de Vagas imediatas	Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros	Candidatos hipossuficientes	Total de C.R.
30	12	12	6	60	9	3	4	2	18

(...)

8.3.1 Na possibilidade de isenção do valor de inscrição citada no item 6 do subitem 8.3, o INSTITUTO QUADRIX poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

(...)

8.12 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do concurso público, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/1979.

(...)

10.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 10.1 deste Edital resulte em número fracionado, a parte decimal será desprezada, conforme o art. 12 da Lei Complementar nº 840/2011 e o § 5º do art. 8º da Lei nº 4.949/2012.

(...)

10.12.7 O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso seja aprovado no concurso público, figurará na lista de classificação geral, desde que tenha pontuação suficiente.

(...)

11.8.2 Os candidatos que se autodeclararem negros e que não forem convocados para o procedimento de heteroidentificação serão remanejados para a lista de classificação geral, de ampla concorrência, desde que tenham pontuação suficiente.

(...)

11.8.4.1 A comissão de heteroidentificação será composta por, no mínimo, cinco integrantes e seus suplentes, que não terão seus nomes divulgados, e terá seus integrantes distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

(...)

11.8.8 O candidato que se recusar a ser filmado no procedimento de heteroidentificação perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, passando sua inscrição a ser processada como de candidato de ampla concorrência, desde que tenha pontuação suficiente.

(...)

12.2 Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas para os hipossuficientes deverão comprovar, no momento da inscrição, o atendimento aos requisitos previstos no art. 2º da Lei nº 6.741/2020.

São hipossuficientes, cumulativamente, aqueles:

- 1. que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral; e
- 2. cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de até 1,5 salário-mínimo.

(...)

15.7.1 Com base na lista organizada na forma do subitem 14.5.14 deste Edital, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados nas provas objetivas e mais bem classificados até o quantitativo equivalente a três vezes o somatório das vagas imediatas e de cadastro de reserva, respeitados os empates na última colocação, de acordo com o quadro a seguir:

COD			Total de			
	CARGO/ESPECIALIDADE	Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros	Candidatos hipossuficientes	classificados
400	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – ESPECIALISTA EM ATUÁRIA	6	0	3	0	9
401	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – ESPECIALISTA EM INVESTIMENTOS	9	0	3	0	12
402	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – ESPECIALISTA EM PREVIDENCIÁRIO	117	45	48	24	234

(...)

- 18.1 Em caso de empate na nota final no concurso público, ou em fases classificatórias, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem, tiver:
- a) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, e suas alterações

(Estatuto do Idoso);

- b) exercício da função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal).
- c) maior nota final na prova objetiva;
- d) maior nota em conhecimentos específicos da prova objetiva;
- e) maior nota em conhecimentos básicos da prova objetiva;
- f) maior nota final na prova discursiva; e
- g) maior idade.
- 18.2 O candidato que fizer jus ao critério de desempate a que se refere a letra "b" do subitem 18.1 deste Edital deverá, no momento da inscrição, assinalar tal opção e enviar a documentação comprobatória. Serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País.

(...)

- 19.1 Será de dois dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data da divulgação ou do fato que lhe deu origem, o prazo de interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições homologadas (ampla concorrência, pessoa com deficiência, negros e hipossuficientes), o resultado preliminar de solicitação de atendimento especial e o resultado preliminar de solicitação de isenção do valor de inscrição, o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação.
- 19.2 Será de cinco dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data da divulgação ou do fato que lhe deu origem, o prazo de interposição de recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva, o padrão preliminar de resposta da prova discursiva, o resultado preliminar da prova objetiva e o resultado preliminar da prova discursiva.2. Acrescentar o subitem 12.3, com a seguinte redação:
- 12.3 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:
- a) acessar o endereço eletrônico <u>concursos.quadrix.org.br</u> e declarar ser hipossuficiente, no ato da inscrição, de acordo com as instruções contidas no sistema, preenchendo corretamente os respectivos campos solicitados; e
- b) enviar, via *upload*, por meio de *link* específico, a imagem do documento de identidade oficial e as imagens legíveis dos documentos de que trata o Anexo VI deste edital.

NEY FERRAZ JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração